



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 010/2000

De 9 de março de 2000

Projeto de Lei nº 007/2000

Autoria: Vereador LAUDIONOR ELIAS GERALDO

**Dispõe sobre a denominação de
“PETRONILO BALBINO DA COSTA”,
ao Centro Esportivo do Bairro São Judas
Tadeu e dá outras providências.**

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Ordinária de 1º de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de “**PETRONILO BALBINO DA COSTA**”, o Centro Esportivo localizado no Bairro São Judas Tadeu.

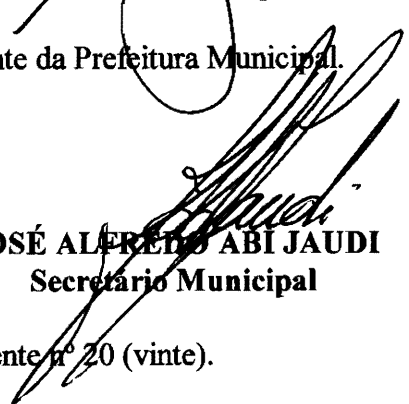
Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 9 dias do mês de março de 2000(dois mil).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 14 do livro competente nº 20 (vinte).